



PORTARIA Nº 252 DE 26 DE ABRIL DE 2021.

Excluir membro na Comissão de Direitos Humanos na OAB/ES.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Excluir a pedido, o advogado LEONARDO BOLELI DA ROCHA, inscrito na OAB/ES sob o nº 11.076 na Comissão de Direitos Humanos, constituída pela portaria nº 52, de 19 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS RIZK FILHO
Presidente da OAB/ES